

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.09310-7 | Código CVM 23426

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 18 DE AGOSTO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 dias do mês de agosto de 2017, às 10:00 horas, na filial da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 2.º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP 01435-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que houve participação de membros do conselho de administração por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 34, §4º do estatuto social da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariada pelo Sr. **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), em decorrência do exercício da opção outorgada pela Companhia ao Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch") para a distribuição de um lote suplementar de Ações, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, para atender ao excesso de demanda no âmbito da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em reuniões de 12.05.2017 e 06.07.2017 ("Oferta"); **(ii)** a verificação da subscrição das Ações e homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os membros presentes conselho de administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram:

5.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$55.058.811,60 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), o qual passará de R\$915.636.466,49 (novecentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove

centavos) para R\$970.695.278,09 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), mediante a emissão de 3.529.411 (três milhões, quinhentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) por Ação, em decorrência do exercício da opção outorgada pela Companhia ao BofA Merrill Lynch para a distribuição de um lote suplementar de Ações para atender ao excesso de demanda no âmbito da Oferta, no contexto e nas mesmas condições da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do artigo 6º, § 3º do estatuto social da Companhia, passando o capital social da Companhia de 75.854.518 (setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito) Ações, para 79.383.929 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove) Ações.

5.1.1 Consignar que as novas Ações emitidas nos termos da deliberação tomada no item 5.1 acima terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão.

5.1.2 Consignar que as novas Ações, serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme procedimentos operacionais utilizados para integralização das Ações no âmbito da Oferta.

5.2 Verificar a subscrição das 3.529.411 (três milhões, quinhentas e vinte e nove mil, quatrocentas e onze) novas Ações emitidas conforme item 5.1 acima e aprovar a homologação do novo capital social da Companhia que passa a ser de R\$970.695.278,09 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), representado por 79.383.929 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.2.1 Face à homologação do aumento de capital social objeto da deliberação do item 5.2 acima, o Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, de forma a refletir o seu novo capital social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$970.695.278,09 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), dividido em 79.383.929 (setenta e nove milhões, trezentas e oitenta e três mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 18 de agosto de 2017. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguita – Secretário; Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Kristian Schneider Huber, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass e Gustavo Barros Mattos.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

São Paulo, 18 de agosto de 2017

José Carlos Reis de Magalhães Neto
Presidente

Alexandre Tadao Amoroso Suguita
Secretário